

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Itatiba - Edição nº 3366 - Ano XXII, 22 de Maio de 2025

**RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAR) DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA DO CICLO II - RECURSOS RECEBIDOS PELA LEI FEDERAL N.º 14.399/2022, conforme manifestações/ registros em anexo, realizada no período de 25 de abril de 2025 à 16 de maio de 2025, através de formulário online disponível por link no site/página da Prefeitura do Município de Itatiba (<https://www.itatiba.sp.gov.br/pnab>). A equipe da Secretaria de Cultura e Turismo recebeu cinquenta e uma manifestações da sociedade civil e agentes culturais do município de Itatiba, conforme os registros na íntegra anexos contendo as manifestações e dados dos participantes. As manifestações retratam os seguintes pontos em síntese: 1 – apoio para realização de eventos, produções, mostras, festivais e pontos de cultura; 2 – produções de audiovisual; 3 – preservação de patrimônio histórico; 4 – produções de audiovisual, capacitação de pontos de cultura e criar Casa de Cultura; 5 – Exposição de telas; 6 – sessões de filmes, arte com materiais recicláveis, cursos e programas voltados a meio ambiente e festivais; 7 – subsídio a espaços e premiação, 8 – gravação e divulgação de trabalho de artistas – audiovisual para músicos; 9 – gravação e divulgação de trabalho de artistas – audiovisual para músicos; 10 – gravação e divulgação de trabalho de artistas – audiovisual para músicos; 11 – preservação de patrimônio histórico; 12 – gravação e divulgação de trabalho de artistas – audiovisual para músicos; 13 – projetos com valores maiores para festivais e oficinas para pontos de cultura; 14 – projetos de continuidade ao longo do ano; 15 – festival de fotografia; 16 – gravação e divulgação de trabalho de artistas – audiovisual para músicos e oficinas/ cursos para artistas; 17 – da importância para o público; 18 – festivais e projetos aos finais de semana em locais públicos; 19 – apresentações musicais eruditas; 20 – cultura afro-brasileira nas escolas e apoio a projetos periféricos; 21 – investimento em escolas de música; 22 – apresentação dos artistas da cidade em locais públicos, sarau e festival; 23 – projetos para várias idades e duração contínua; 24 – eventos em parceria com a Educação (alunos e professores); 25 – ampliação do conservatório; 26 – oficinas de música, literatura e artes para professores; 27 – eventos para comunidades de capoeira; 28 – cotas para terceira idade; 29 – projetos de leitura; 30 – projetos de audiovisual; 31 – contemplar maior número de projetos de diversas áreas; 32 – Casa de Cultura ou Casa Luiz Gama (igualdade racial e diversidade); 33 – ações periféricas, festivais, orientação para criança e idosos, exposições; 34 – documentários, festas, palestras e oficinas; 35 – show de artistas nos bairros; 36 – bibliotecas itinerantes, programas de formação continuada, distribuição de livros, feiras, festivais. 37 – festivais e aquisição de equipamentos; 38 – projetos de dança, projetos de artes visuais, publicação de livros, eventos culturais interdisciplinares; 39 – eventos formativos e culturais com foco na diversidade, cidadania e inclusão: periferia, juventude e comunidade LGBTQ+; 40 – criação/ reforma/ estruturação de equipamentos públicos, aumento de vagas conservatório, aula de música em escolas públicas, palestra e workshops, criação de local para apresentações; 41 – projetos culturais envolvendo teatro, canto e dança; 42 – projetos interdisciplinares com oficina, palestra, curso, atividades ao ar livre, material informativo e educativo, exposições; 43 – circulação de espetáculos, exposições, cursos de artes, incentivo e manutenção de espaços; 44 – exposições; 45 – projetos de audiovisual e artes cênicas, capacitação para artistas e produtores, inclusão de tecnologias digitais; 46 – concurso de pinturas e fotografia; 47 – aplicação de recursos para pontos de cultura; 48 – premiação para iniciativas artísticas; 49 – ações culturais voltadas para infância e maternidade, festivais, clube de leitura, apresentações musicais e oficinas infantis; 50 – projetos que valorizem a identidade cultural local, manifestações de origem afro-brasileiras (documentários, curtas metragens, exposições itinerantes), criação de Centro Cultural próprio, plataforma para cadastro, concessão de bolsas, cursos, capacitação, regras em editais, premiação de pontos de culturas com categorias; 51 – aquisição de equipamentos para locais de apresentações e exposição de itens, apresentações como Seresta e Música em Movimento e oficinas. Observamos que de um total de 51 (cinquenta e um) participantes da consulta pública a maioria tem mais de 45 anos, é branca, não participaram das leis de incentivo Aldir Blanc e Paulo Gustavo, não representam/ fazem parte de um grupo e/ou coletivo e atuam na área de música, sendo que maioria das manifestações pedem o investimento em festivais e gravação de audiovisual para divulgação de trabalhos, além de regras específicas nos editais para incentivar quem não foi contemplado, tem mais de sessenta anos e valores maiores. Segue breve relato dos dados levantados: 1) quanto a idade: nove manifestações de 0 a 30 anos, doze manifestações de 31 a 45 anos, e vinte e cinco manifestações de mais de quarenta e cinco anos; 2) quanto a participação na lei de incentivos: vinte e duas manifestações participaram das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo; 3) quanto representar um coletivo: vinte e três manifestações representam e/ou fazem parte; 4) quanto a cor/ etnia: trinta brancas, sete pardas, quatro pretas, duas amarelas e um negro; 5) quanto as áreas da cultura: nove da música, oito de público, cinco de artes visuais, quatro de fotografia, quatro do teatro, três da dança, três da literatura, três do audiovisual, dois de capoeira, dois de produção, dois de cultura afro-brasileira, um de patrimônio histórico, um de capoterapia, um de astronomia, um de cultura lgbt+, entre outros. Diante das manifestações, e levando-se em conta a diversidade de áreas culturais e as especificidades da Lei, a Prefeitura de Itatiba, através da Secretaria de Cultura e Turismo, pretende através da Audiência Pública, a ser realizada trazer uma proposta que abranja a todos os interessados a fim de fomentar e expandir a cultura no município. Sem mais, esta Ata foi lavrada e achada conforme e vai pelos presentes assinada. Itatiba, 19 de maio de 2025.**

Ricardo Massari Inoue - Responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo

Ana Lucia Polessi - Secretária de Cultura e Turismo

Cleverton Cleiton Gomes - Secretária de Cultura e Turismo

Eloisa Batista Diniz - Secretária de Cultura e Turismo

Francisco Carlos Alves de Bessa - Secretária de Cultura e Turismo

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – CICLO II – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR) RECEBIDOS PELA LEI FEDERAL N.º 14.399/2022, conforme lista de presença em anexo, realizada no dia 20 de maio de 2025 (terça-feira) das 17h30 às 19h30, na Biblioteca Municipal Chico Leme, sito à rua Campos Salles, n.º 380, Centro de Itatiba/SP. A equipe da Secretaria de Cultura e Turismo deu as boas vindas, agradeceu a presença de todos e dando prosseguimento, foi discutido conforme segue: 1) O município de Itatiba poderá receber o montante de R\$ 850.707,45 (oitocentos e cinquenta mil setecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) ano, que de acordo com a legislação deverá ser executado no mínimo vinte por cento para projetos que envolvam ações em regiões periféricas entre outras, e o mínimo de vinte e cinco por cento para a política de cultura viva. 2) De acordo com o levantamento realizado na Consulta Pública aberta de 25 de abril de 2025 até 16 de maio de 2025 foi apresentada a proposta do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) para o próximo ano, conforme documento detalhado em anexo. 3) O documento compreende a seguinte distribuição de recursos: a) o recebimento de Recursos no valor de R\$ 850.707,45 (oitocentos e cinquenta mil setecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos); b) a utilização obrigatória de no mínimo de 20% (vinte por cento) para Ações Periféricas com a Proposta de contemplar até 02 (dois) projetos com apresentação de sarau literomusical ou biblioteca itinerante no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) cada e contemplar até 10 (dez) projetos de economia criativa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais cada. Para estes projetos de ações periféricas deverão ser atendidos no mínimo trinta participantes por pelo menos três meses; c) a utilização de mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos com a proposta de contemplar até 04 (quatro) projetos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada para gravação e lançamento de álbum musical, até 02 (dois) projetos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para oficinas, cursos e apresentações, publicação de livros para agentes culturais 60+, considerando a referência de projeto de pequeno porte com no mínimo quinze participantes atendidos/ público; até 08 (oito) projetos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada para oficinas, cursos e apresentações, publicação de livros para ampla participação, considerando a referência de projeto de pequeno porte com no mínimo quinze participantes atendidos/ público; até 04 (quatro) projetos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada para espetáculos, exposições e documentários, considerando a referência de projeto de médio porte com no mínimo oitenta participantes atendidos/ público; e até 02 (dois) projetos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada para festivais e produções de audiovisual como curta metragem, considerando a referência de projeto de grande porte com no mínimo quinhentos participantes atendidos/ público; d) para os editais de projetos serão adotadas regras como bônus para agentes culturais/ coletivos ainda não contemplados com os recursos da PNAB, penalidades mais específicas para descumprimentos, o veto de não participação para agentes culturais com contas rejeitadas e/ou projetos não realizados de acordo com o firmado, a especificação de poder se inscrever em apenas uma categoria e ainda, foram passadas as informações de como é realizada a avaliação/ seleção dos projetos por comparação entre os inscritos na categoria e de como deve ser apresentada a planilha de custos contendo pesquisa de mercado/ valores de referência; e) a utilização obrigatória de no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) para a Política de Cultura Viva em atendimento a Portaria MINC n.º 206, de 13 de maio de 2025, com a proposta de contemplar 01 (um) projeto no valor de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) por doze meses, e até dois prêmios no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada para pessoas jurídicas sem fins lucrativos e até quatro prêmios no valor de R\$ 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais) cada para coletivos informais; f) a utilização de recursos para manutenção de equipamentos públicos da cultura com investimento na biblioteca municipal, arquivo municipal, conservatório municipal, museu e parque Luis Latorre para aquisição de equipamentos para oficinas, cursos, apresentações, exposições e preservação de patrimônio histórico, sendo destinado o valor de aproximadamente R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); g) a necessidade da utilização de recursos de até 5% (cinco por cento) em operacionalização com a proposta de contratação/ prestação de serviços em Consultoria e Capacitação de agentes/ gestão no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e para contratação/ prestação de serviços de busca ativa no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 4) Após a discussão e diálogo com os presentes sobre a aplicação dos recursos conforme a proposta apresentada e cópia na íntegra em anexo, os mesmos se manifestaram tirando as dúvidas sobre possíveis projetos que possam apresentar e inclusive mostraram entusiasmo quanto as novidades trazidas para o município de Itatiba. 5) Foram distribuídos a todos os presentes formulários físicos para o registro formal de dúvidas, esclarecimentos, sugestões e/ou quaisquer apontamentos que se fizerem necessários. E dos vinte e nove presentes que assinaram a lista de presença representando a sociedade civil e agentes culturais do município, apenas quatro quiseram se manifestar por escrito (conforme formulários devidamente preenchidos em anexo). Em breve relato, os mesmos sugerem a utilização dos recursos para apresentação de artistas locais, a criação de espaço cultural em local central de fácil acesso para exposições, fotografias, artes plásticas e esculturas, e que os cursos realizados sejam em horários mais acessíveis. Desta forma, sanadas todas as dúvidas, ficou aprovado o plano/ proposta apresentado em conformidade com as legislações vigentes. Foram realizados os devidos registros dessa audiência através de fotografias e vídeos. Todo material será disponibilizado no site oficial da Prefeitura na página da Lei Aldir Blanc ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)). Sem mais, a presente audiência foi encerrada e esta Ata foi lavrada e achada conforme e vai pelos presentes assinada. Itatiba, 20 de maio de 2025.**

Ana Lucia Polessi - Secretária de Cultura e Turismo

Eloisa Batista Diniz - Secretária de Cultura e Turismo

Cleverton Cleiton Gomes - Secretária de Cultura e Turismo

Francisco Carlos Alves de Bessa - Secretária de Cultura e Turismo

Lista de Presença: Sociedade Civil e Agentes Culturais - (Nome/ Rg n.º/ Telefone:/ Email): em anexo.